



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1493/2021-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Quilombola, do Programa PROETNOS, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Campus Paulo VI da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e;

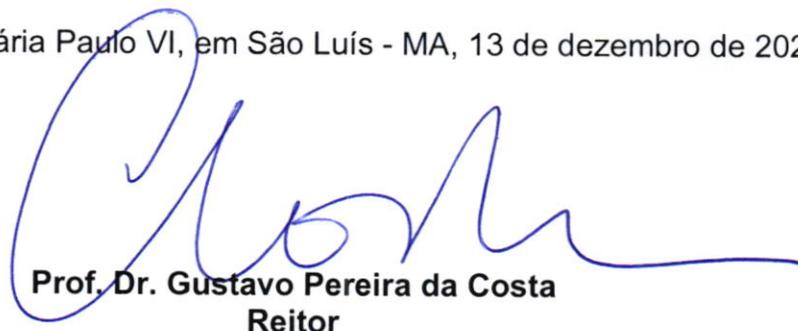
considerando o que consta no Processo n.º 23129023364/2021-050;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Quilombola, do Programa PROETNOS, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Campus Paulo VI da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 13 de dezembro de 2021.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor